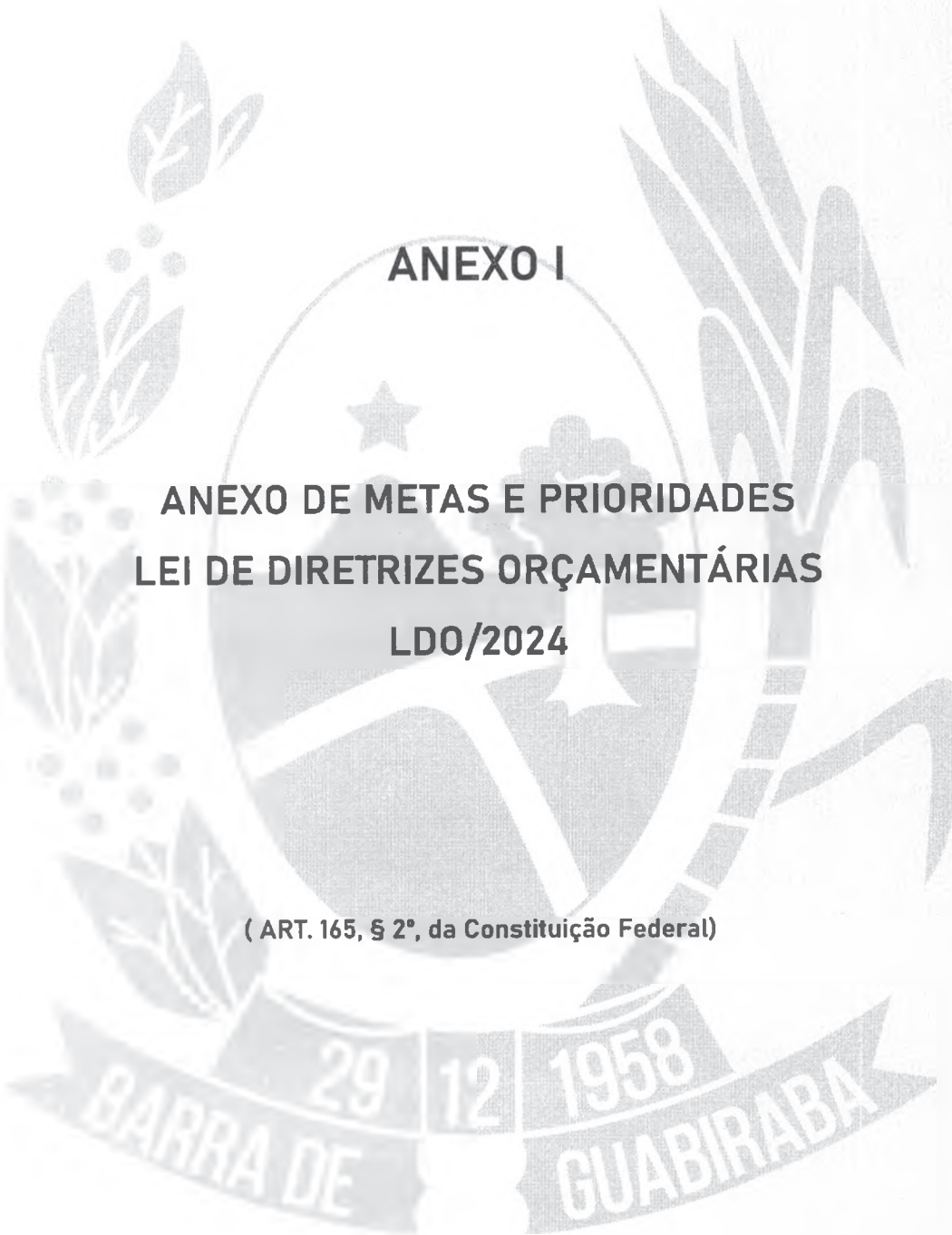




ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2024

(ART. 165, § 2º, da Constituição Federal)





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO I – PRIORIDADES

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

As prioridades e metas da Administração Pública do município de Barra de Guabiraba-PE para o exercício de 2024 estão fundamentadas abaixo:

1. Constituem prioridades e metas do Poder Legislativo:

- Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras;
- Fomentar a participação e o acompanhamento da comunidade nos atos do Poder Legislativo Municipal;
- Desenvolver os recursos humanos da Câmara Municipal, bem como a qualificação profissional dos mesmos.



2. Administração municipal, assim entendidos os órgãos que integram o Poder executivo e respectiva administração indireta, inclusive a fundacional, estabelece para 2024, as seguintes prioridades e metas:

▪ **EDUCAÇÃO**

a) **Creche e Educação infantil:**

a.1 Garantir formação continuada aos profissionais;

a.2 Ampliar a oferta de ensino;

a.3 Garantir livros e jogos didáticos criando condições de espaços que garantam uma aprendizagem lúdica e prazerosa, onde a criança sinta-se pertencente a escola como sua segunda casa;

a.4. Ofertar Atendimento a Educação Especial-AEE para crianças da creche e educação infantil.

b) **Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano**

b.1 Qualificar o ensino fundamental, adequado as estruturas físicas das escolas;

b.2 Ampliação e melhoria das unidades escolares,

b.3 Oferecer formação continuada aos profissionais da educação. Estruturar a proposta pedagógica, por meio do Plano Municipal de educação, direcionada pela BNCC e Currículo de Pernambuco;

b.4 Acelerar o desempenho dos estudantes da rede municipal, promovendo a excelência e a universalização do ensino público, fomentando a inovação e a disseminação científica e tecnológica, criando condições propícias para



garantir a formação de cidadãos, capazes de desenvolver suas habilidades de forma plena na sociedade, na qual está inserido;

b.5. Ofertar Atendimento a Educação Especial-AEE para as unidades do ensino fundamental.

b.6. Implantação de curso pré-vestibular gratuito;

b.7. Fortalecer o uso de tecnologia nas Escolas Municipais, firmando mais parcerias com o MEC e FNDE

b.8. Contratação de profissionais de psicologia para fazer acompanhamento dos alunos

C) EJA – Educação de Jovens e Adultos

c.1 Ofertar a Educação para Jovens e Adultos, com o objetivo de desenvolver o Ensino Fundamental para pessoas que não possuem idade escolar e oportunidade;

c.2 Oportunizar o conhecimento social, cognitivo e político para inserir o sujeito na sociedade contemporânea;

C.3 Habilitar o espaço escolar para oferecer disciplinas empreendedoras e garantir a sua inserção no mundo do trabalho;

c.4 Facilitar ao estudante o seu acesso aos bens culturais e recursos tecnológicos explicitando a visão de mundo e de homem que se encontram subjacentes às teorias do conhecimento;



▪ **SAÚDE**

- a) Melhorar a qualidade do atendimento e ampliar a rede de saúde;
- b) Fortalecer a rede de saúde existente, por meio de melhorias na infraestrutura das unidades de atendimento, compreendendo reformas, ampliações e construções, como também implantar academias de saúde e capacitação dos profissionais, incrementar as ações preventivas de combate à proliferação de doenças causadas pelo Aedes Aegypti;
- c) Promover ações de combate e controle de zoonoses e melhorar a rede de atendimento;
- d) Construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no Conjunto Habitacional Ouro Verde (Casas Novas)
- e) Ativação do bloco cirúrgico no Hospital Municipal;
- f) Assegurar e melhorar a qualidade do transporte no deslocamento dos usuários acometidos com doenças crônicas e de tratamentos contínuos em outros municípios.
- g) Implantação do Centro de Controle de Zoonoses, específico para cães e gatos.
- h) Criação do Núcleo especializado de saúde da mulher, com atendimento ambulatorial com ginecologista, e a garantia a de realização de citologia, colposcopia, USG endovaginal.
- i) Criação do núcleo especializado de saúde do homem, com atendimento ambulatorial com urologista, e a garantia dos exames como; toque retal, USG próstata, PSA.
- j) Controle de Zoonoses em apoio as Causas Animais.



▪ ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Garantir a seguridade social, provendo os mínimos sociais no atendimento e acolhida das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, dentro das proteções sociais: básica e especial. Programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;
- b) Reformar, ampliar e construir unidades de CRAS – Centro de referência de Assistência Social e CREAS – Centro de referência especializado de assistência social;
- c) Manutenção da Cozinha Comunitária para atender a população carente, do município de Barra de Guabiraba.
- d) Manutenção do Conselho do Municipal de Direitos do Idoso,
- e) Manutenção do fundo da Criança e Adolescente,

▪ DIREITOS HUMANOS

- a) Fortalecer as políticas para as mulheres;
- b) Reforçar e fortalecer políticas públicas e programas direcionados à igualdade racial, ao idoso, pessoas com deficiência, população negra, comunidade LGBTQIA+, crianças, adolescentes, jovens de grupos em situação de risco, por meio da expansão dos serviços oferecidos por diferentes órgãos da prefeitura e centros de referência em direitos humanos;

▪ ESPORTE E LAZER

- a) Incentivar as atividades esportivas nas escolas da rede municipal de ensino;
- b) Garantir a qualidade dos equipamentos de lazer e esportes nos espaços públicos;



c) Expandir a infraestrutura esportiva do município com a criação de novos espaços físicos para prática de esportes, como quadras, ginásios, academias das cidades ou outros que venham a incentivar a prática de esportes;

d) Ampliar os espaços para práticas de Lazer no município.

e) Reforma da Quadra Aluísio Barbosa, com cobertura, (Loteamento Futuro).

f) Reconstrução do Estádio Municipal com várias arquibancadas;

g) Realização permanente dos Campeonatos Municipal e Regionais de Futebol;

h) Construção e manutenção de minicampos de futebol na zona rural do município.

▪ **INFRAESTRUTURA**

a) Requalificar o centro da cidade, estabelecer novos padrões urbanísticos e garantir conservação do patrimônio construído;

b) Realizar a manutenção e a urbanização das áreas críticas da cidade;

c) Melhorar a infraestrutura do município com a implantação de obras de contenções e escadarias;

d) Ampliar e melhorar a rede de esgotamento, abastecimento de água e drenagem, capacitação dos profissionais em programas de higiene e educação sanitária.

e) Propor Lei Municipal de regularização do solo (REURB) para os imóveis localizados no Bairro da Nova Esperança;

f) Construção de um Pátio de Eventos destinado a realização das grandes festas do município;





- g) Construção da Praça da Criança;
- h) Construção de uma praça no conjunto habitacional Ouro Verde;
- i) Pavimentação em asfalto de novas ruas;
- j) Ampliar e melhorar o serviço de iluminação pública em todas as comunidades bem como nas entradas do município;
- k) Limpeza permanente das galerias do Bairro Nova Esperança;
- l) Revitalizar as margens do Rio Sirinhaém, acabando os esgotos a céu aberto;
- m) Requalificação e manutenção das estradas de todo território rural do município, bem como a construção de bueiras, linhas d'água e passagem molhada, garantindo melhor acessibilidade, e facilitando o escoamento da produção agrícola;
- n) Construção da ponte na comunidade rural de colinas, interligando as comunidades: Colinas, Jenipapo e Barra do sangue;

▪ MOBILIDADE

- a) Mobilidade: melhorar a gestão e a estrutura viária com foco em soluções em médio e longo prazo, visando a implantação e recuperação de pavimentações, soluções para pontos de alagamento, iluminação e sinalização;
- b) Requalificar as calçadas, vias de acesso e passeios públicos;



▪ MEIO AMBIENTE

- a) Ampliar áreas verdes e espaços livres públicos;
- b) Preparar a cidade para mudanças climáticas, com intervenções urbanísticas de prevenção e redução de danos;
- c) Fortalecer a Defesa Civil;
- d) Preservar as nascentes, rios e lagos naturais;
- e) Preservar as áreas verdes do município;
- f) Destinar corretamente os resíduos sólidos;
- g) Implantar coleta seletiva dos resíduos sólidos;
- h) Criar espaço destinado a implantação de sistema de gerenciamento, coleta, tratamento de resíduos produzidos, como também criar mecanismo de geração de renda;
- i) Realizar campanhas de promoção das ações de conscientização ambiental;
- j) Elaborar mapeamentos das áreas de risco de enchentes, afim de promover a identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e riscos de desastres.

▪ SEGURANÇA

- a) Fomentar campanhas publicitárias contra a violência doméstica, contra mulher e em geral.
- b) Aquisição de veículo de monitoramento.
- c) Implantar sistema de monitoramento das principais vias da cidade.



▪ HABITAÇÃO

- a) Ampliar a oferta habitacional;
- b) Requalificar os espaços urbanos, fortalecendo a urbanização e a regularização das áreas ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), áreas de risco ou em condições insalubres;
- c) Incentivar a oferta habitacional;
- d) Avaliar as consequências, quantificando moradias e famílias potencialmente expostas ao risco e a quantificação de prejuízos sociais e materiais consequentes;

▪ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- a) Estimular e desenvolver o empreendedorismo, a inovação tecnológica e social, as economias criativas, solidária, compartilhada e colaborativa;
- b) Promover a expansão de segmentos especializados da economia;
- c) Viabilizar a integração econômica e a conectividade fortalecendo a cultura como cadeia produtiva;
- d) Elaborar políticas públicas de qualificação, emprego e geração de renda para a população em situação de risco.
- e) Estabelecer estudo de viabilidade de captação de fábricas de doces e sucos (molhados), e também no seguimento de cerâmica.
- f) Firmar parcerias com a indústria de confecções para instalação no município.
- g) Promover em parceria com os setores industriais e o Sistema "S", cursos de capacitação para formar mão de obra na cidade.
- h) Fazer parcerias com instituições de ensino superior para realização de estágios para alunos de cursos Médio/Técnico e superior.



- i) Identificar e cadastrar os pequenos negócios informais existentes no município, dar suporte e incentivar a regularizações necessárias

▪ **CULTURA**

- a) Incentivar as festividades tradicionais, cívicas e folclóricas;
- b) Reestruturar, manter e dinamizar os equipamentos culturais municipais atendendo os requisitos legais de acessibilidade;
- c) Viabilizar atividades de formação em arte, cultura, gestão, produção cultural e preservação do patrimônio material e imaterial;
- d) Estimular a produção, a qualificação e a integração das diversas áreas da cultura;
- e) Fomentar e difundir a prática artístico-cultural como instrumento de apropriação, junto às instituições de educação básica no município;
- f) Reformar, aperfeiçoar e disponibilizar espaços físicos, públicos para capacitação nas diversas linguagens artísticas;
- g) Iniciar as ações de mapeamento, identificação, inventário, educação ambiental e patrimonial;
- h) Incentivar e auxiliar na comercialização de produtos gastronômicos, artesanato, vestimenta, relacionados à cultura;
- i) Consolidar espaço na região central do município, específico para comercialização dos produtos artesanais de Barra de Guabiraba;
- j) Promover cursos e palestras de qualificação do artesão local (promover ações na área de qualificação e fomento do artesanato municipal);
- k) Criar edital de incentivo à formação, montagem e difusão das artes cênicas locais (teatro e dança);
- l) Criar edital de incentivo à produção musical local;



m) Estabelecer recursos financeiros específicos para profissionalizar, qualificar e manutenção da Banda marcial do município.

n) Incentivo as Festividades e apoio a Vaquejada, trilha de Moto e Trilha de Bicicleta.

▪ **TURISMO**

a) Fortalecer as ações para o desenvolvimento do turismo no município;

b) Estimular a vinda do turista de localidades próximas, otimizando as viagens de curta duração;

c) Otimizar as atrações culturais e esportivas da cidade, para a formatação de produtos turísticos.

d) Maior investimento no turismo rural, colocando o município no roteiro estadual do ECOTURISMO;

e) Criação de infraestrutura para a prática de Rapel e outros esportes radicais;

f) Promover trilhas ecológicas.

g) Reabrir a cachoeira do Galo, Onça, Gata e outras;

h) Garantir a Manutenção e a preservação da Mata auxiliar que faz parte do das cachoeiras no município.



▪ DESENVOLVIMENTO RURAL

- a) Incentivar o desenvolvimento das diversas culturas agrícolas e criação de animais;
- b) Fomentar a agricultura familiar;
- c) Prover ações para o desenvolvimento da produção rural;
- d) Recuperar e manter as estradas da zona rural, visando a escoação da produção local;
- e) Construir, manter e reformar, barreiros, açudes, barragens e cisternas para minimizar os efeitos da estiagem.
- f) Criação e Manutenção da feira de gado.

▪ INFÂNCIA E JUVENTUDE

- a) Fortalecer políticas públicas que visem garantir o desenvolvimento integral e assegurar uma primeira infância plena, estimulante e saudável;
- b) Prover ações para a proteção integral das crianças e dos adolescentes;

▪ GESTÃO PÚBLICA

- a) Implantar e/ou aperfeiçoar os sistemas de processamento de dados para a modernização da administração pública;
- b) Garantir transparência e a acessibilidade na divulgação e acesso às informações;
- c) Melhorar a qualidade na prestação do serviço público com a valorização do servidor público municipal.



▪ **INFRAESTRUTURA URBANA**

- a) Pavimentação asfáltica em diversas ruas do município.;
- b) Construção de creches e escolas;
- c) Construção de contenções de encostas, muros de arrimo entre outros, para o município;
- d) Reforma e adequação do centro de apoio a mulher do município.

▪ **SERVIDORES MUNICIPAIS E INSTITUCIONAL**

- a) Ampliar o diálogo com o Sindicato dos Servidores;
- b) Manter permanente comissão para tratar assuntos do PCC dos servidores;
- c) Preservar calendário de pagamento para os servidores;
- d) Criar comissão para estudar a viabilidade legal da intuição de adicional noturno e de insalubridade
- e) Criação do Estatuto Municipal dos Servidores Públicos;
- f) Reestruturação física do Centro Administrativo do Município.
- g) Implantação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Administração (PCCRA).

Barra de Guabiraba, 04 de setembro de 2023.


Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito



ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2024

(ART. 165, § 2º, da Constituição Federal)

Tabela 1 – Metas Anuais



MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS
2024

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	69.450	67.089	0,03	0,14	69.980	65.613	0,03	0,14	72.496	65.991	0,03	0,14
Receitas Primárias (I)	64.222	62.039	0,02	0,13	64.552	60.523	0,02	0,13	66.874	60.874	0,02	0,13
Receitas Primárias Correntes	57.170	55.226	0,02	0,11	59.352	55.648	0,02	0,12	61.474	55.958	0,02	0,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.538	1.486	0,00	0,00	1.597	1.497	0,00	0,00	1.654	1.506	0,00	0,00
Contribuições	1.761	1.701	0,00	0,00	1.828	1.714	0,00	0,00	1.894	1.724	0,00	0,00
Transferências Correntes	51.152	49.412	0,02	0,10	53.104	49.789	0,02	0,11	54.997	50.063	0,02	0,11
Demais Receitas Primárias Correntes	2.719	2.627	0,00	0,01	2.823	2.647	0,00	0,01	2.929	2.666	0,00	0,01
Receitas Primárias de Capital	7.052	6.812	0,00	0,01	5.200	4.875	0,00	0,01	5.400	4.916	0,00	0,01
Despesa Total	69.450	67.089	0,03	0,14	69.980	65.613	0,03	0,14	72.496	65.991	0,03	0,14
Despesas Primárias (II)	54.029	52.192	0,02	0,11	52.006	48.760	0,02	0,10	53.566	48.760	0,02	0,11
Despesas Primárias Correntes	55.769	53.873	0,02	0,11	57.911	54.297	0,02	0,12	59.985	54.603	0,02	0,12
Passivo e Encargos Sociais	36.655	35.409	0,01	0,07	35.283	33.081	0,01	0,07	36.365	33.102	0,01	0,07
Outras Despesas Correntes	19.114	18.464	0,01	0,04	22.628	21.216	0,01	0,05	23.620	21.501	0,01	0,05
Despesas Primárias de Capital	7.676	7.415	0,00	0,02	5.997	5.623	0,00	0,01	6.215	5.657	0,00	0,01
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	973	940	0,00	0,00	936	878	0,00	0,00	964	878	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	10.193	9.847	0,00	0,02	12.546	11.763	0,00	0,03	13.307	12.113	0,00	0,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	10.193	9.847	0,00	0,02	12.546	11.763	0,00	0,03	13.307	12.113	0,00	0,03
Dívida Pública Consolidada	24.574	23.738	0,01	0,05	23.950	22.456	0,01	0,05	23.327	21.234	0,01	0,05
Dívida Consolidada Líquida	20.646	19.943	0,01	0,04	19.903	18.661	0,01	0,04	19.159	17.440	0,01	0,04
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças



PIB - Produto Interno Bruto.

Notas Explicativas:

- 1 - No exercício financeiro de 2021 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 233,4 bilhões em valores correntes. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado 07/03/2022 no site www.condepefidem.pe.gov.br e IBGE.
- 2 - O valor do PIB de Pernambuco de 2022 foi de R\$ 254,9 bilhões em valores correntes e apresentou crescimento de 4,27% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado em 10/03/2023 no site www.condepefidem.pe.gov.br.
- 3 - Considerando a inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2026, os valores projetados para os períodos em tela, foram baseados no valor do PIB Estadual do exercício de 2021, adicionado a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R\$)
2021	4,20%	233.400.000
2022	4,27%	254.900.000
2023	1,61%	259.003.890
2024	2,30%	264.960.979
2025	2,76%	272.273.903
2026	2,42%	278.862.931

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (Publicado em 10/03/2023)
IBGE
Banco Central do Brasil - BCB - Relatório Focus (Publicado em 30/06/2023)
SPESETOME Elaboração: SOFSETOME

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Notas Explicativas:

- 4 - O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.
- 5 - A partir de abril de 2023, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2022, o Fator de Atualização a ser utilizado é de 1,00219065888%, calculado conforme tabela abaixo

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional									Média Geométrica
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Crescimento do PIB	0,96454236594	0,96724083098	0,96724083098	1,01322869055	1,01783666755	1,01220777831	0,96121323666	1,04619421621	1,00219065888

Fonte: IBGE publicado em 24 de junho de 2022

Receita Corrente Líquida:

Notas Explicativas:

- 6 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, o Fator de Atualização utilizado é de 1,00219065888%, conforme publicado pelo IBGE em 24 de junho de 2023.

RCL Projetada				
Variável				
Receita Corrente Líquida - RCL				
2023	2024	2025	2026	
49.970.416	50.079.884	50.189.592		

Metodologia de Cálculo

RCL Projetada = (RCL anoX * 0,99802356899)

Sendo, RCL AnoX = [Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financ. entre Regimes Previdência + Dedução de Receita para Formação do FUNDEB)]





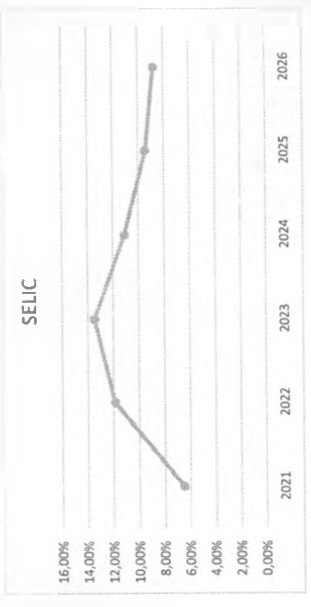
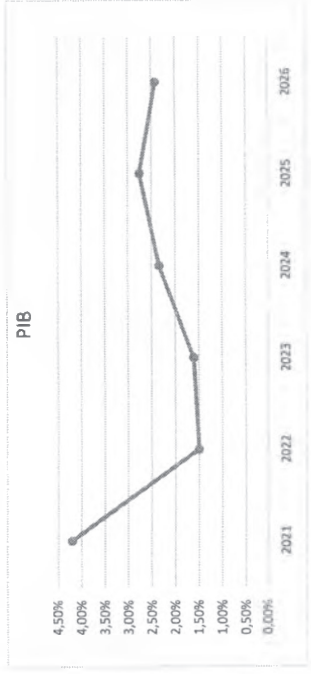
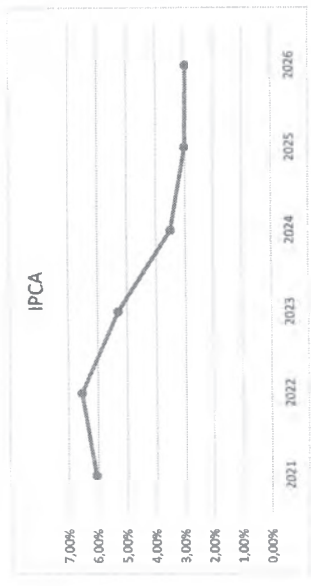
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS				
2024	2025	2026	2027	2028
PIB estimado (crescimento % anual)	2,30%	2,76%	2,42%	2,42%
Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice IPCA	3,52%	3,03%	3,00%	3,00%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024	2025	2026	2027	2028
Valor Corrente / 1,0352	Valor Corrente / 1,0666	Valor Corrente / 1,0986		

Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/IDEM (PIB PE 2020 e 2021), IBGE - BACEN (Relatório Focus PIB NACIONAL, 2022, 2023, 2024 e 2025)
** PIB de Pernambuco real de 2021 e 2022, estimado de 2024 a 2025, pelo crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fscas 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2021	Realizado 2022	Reestimado 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	45.942	52.591	55.054
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.220	1.322	1.481
IPTU	53	69	72
ISQN	218	280	293
Receita da Dívida Ativa			-
Demais Receitas	949	973	1.117
Receitas de Contribuições	710	1.623	1.696
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	156	217	227
Demais Receitas	554	1.406	1.469
Receita Patrimonial	82	516	539
Aplicações Financeiras			-
Outras Receitas Patrimoniais	82	516	539
Transferências Correntes	40.289	47.140	49.258
Cota-Parte do FPM	15.885	21.856	22.629
Cota-Parte do ITR	7	11	12
Cota-Parte do FEP	218	650	774
Transf. de Recursos do SUS - FMS	6.022	6.437	6.726
FUNDEB	8.108	11.723	9.890
Cota-Parte do ICMS	5.390	6.256	8.173
Cota-Parte do IPVA	288	374	489
Cota-Parte do IPI	17	19	125
Cota-Parte do CIDE	9	14	27
Outras Transferências Correntes	4.345	-	413
Outras Receitas Correntes	3.641	1.990	2.079
RECEITA DE CAPITAL (II)	1.610	1.771	4.250
Operações de Créditos			-
Alienação de Bens			-
Amortização de Empréstimos			-
Transferências de Capital			-
Outras Receitas de Capital	1.610	1.771	4.250
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	4.561	4.817	5.033
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)			-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	52.113	59.179	64.338

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2021 e 2022, compõe a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - As receitas orçamentárias para o triênio 2024-2026 foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas. O cenário considera que a economia se recupera progressivamente ao longo do ano, registrando crescimento, os dados mais recentes mostram que o processo de desinflação da economia brasileira vem se consolidando nos últimos meses, embora tanto os índices de preços ao consumidor quanto as médias dos núcleos de inflação ainda se encontrem em patamares relativamente elevados. A expectativa média de crescimento do PIB para 2024 está em torno de 1,28%, E de acordo com o relatórios Focus do banco central de 30 de junho, apresentada relativa estabilidade entre 1,70% e 1,90% para o exercício seguinte, enquanto espera-se que a inflação medida pelo IPCA, encerre o ano em 5,69%. A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da LDO para 2024.



MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	57.170	59.352	61.474
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.538	1.597	1.654
IPTU	75	78	81
ISQN	304	315	327
Receita da Dívida Ativa	188	195	202
Demais Receitas	972	1.009	1.045
Receitas de Contribuições	1.761	1.828	1.894
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	235	244	253
Demais Receitas	1.526	1.584	1.640
Receita Patrimonial	560	581	602
Aplicações Financeiras	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	560	581	602
Transferências Correntes	51.152	53.104	54.997
Cota-Parte do FPM	23.499	24.396	25.265
Cota-Parte do ITR	12	13	13
Cota-Parte do FEP	804	835	864
Transf. de Recursos do SUS - FMS	6.985	7.251	7.510
FUNDEB	10.270	10.662	11.042
Cota-Parte do ICMS	8.487	8.811	9.125
Cota-Parte do IPVA	508	528	546
Cota-Parte do IPI	130	135	140
Cota-Parte do CIDE	28	29	30
Outras Transferências Correntes	429	445	461
Outras Receitas Correntes	2.159	2.242	2.327
RECEITA DE CAPITAL (II)	7.052	5.200	5.400
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	7.052	5.200	5.400
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	5.228	5.428	5.622
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	69.450	69.980	72.496

Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros. Assim, as projeções para 2023, 2024, 2025 e 2026 considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 6,05%, 4,18%, 4,00% e 4,00%, bem como as previsões do PIB Total variação sobre o ano anterior para 2023, 2024, 2025 e 2026 com os respectivos percentuais de 1,61%, 2,30%, 2,76% e 2,42%, demonstram um cenário retomada da economia para o ano de 2023 e um tímido crescimento econômico para os anos de 2024, 2025 e 2026.

Ressalta-se ainda, o efeito sobre as receitas decorrente da taxa real do PIB, que afeta diretamente na arrecadação dos tributos, isto é, a arrecadação municipal também deve sofrer leve alta em função da expectativa de crescimento do PIB. A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas.

Sensibilidade da Receita nos Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro Macroeconômico	Receitas
PIB	0,68%
IPCA	0,64%

Fonte: Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2024 da União.

A variação de 1 ponto percentual na taxa de crescimento do PIB altera em 0,68% as receitas. Já o efeito da variação de 1 ponto percentual na inflação tem impacto de 0,64% nas receitas. Deste modo, os parâmetros econômicos aplicados na estimativa das receitas nos anos de 2022, 2023, 2024, e 2025 foram respectivamente 4,19%, 1,92%, 1,92% e 1,92% para o IPCA e 1,02%, 1,70%, 1,70% e 1,70% para o PIB. Assim, o crescimento nominal previsto das receitas nos anos de 2022, 2023, 2024, e 2025 foi superavitário em 5,21%, 3,62%, 3,62% e 3,62% respectivamente.

Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.



MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE

4 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, foi estabelecido conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021.

1.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

5 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

6 - Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1447 de 14 de junho de 2022. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadações que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2024.

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2021	1.220	-
2022	1.322	8,36%
2023	1.481	12,06%
2024	1.538	3,84%
2025	1.597	3,82%
2026	1.654	3,57%

6 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na

Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2021	53	-
2022	69	30,19%
2023	72	4,49%
2024	75	3,84%
2025	78	3,82%
2026	81	3,57%

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2021	218	-
2022	280	28,44%
2023	293	4,49%
2024	304	3,84%
2025	315	3,82%
2026	327	3,57%



MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2021	0	-
2022	0	-
2023	0	-
2024	188	-
2025	195	3,82%
2026	202	3,57%

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2021	156	-
2022	217	39,10%
2023	227	4,49%
2024	235	3,84%
2025	244	3,82%
2026	253	3,57%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2021	15.885	-
2022	21.656	36,33%
2023	22.629	4,49%
2024	23.499	3,84%
2025	24.396	3,82%
2026	25.265	3,57%

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2021	7	-
2022	11	57,14%
2023	12	7,55%
2024	12	3,84%
2025	13	3,82%
2026	13	3,57%

Fundo Especial do Petróleo - FEP

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2021	218	-
2022	650	198,2%
2023	774	19,11%
2024	804	3,84%
2025	835	3,82%
2026	864	3,57%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2021	6.022	-
2022	6.437	6,89%
2023	6.726	4,49%
2024	6.985	3,84%
2025	7.251	3,82%
2026	7.510	3,57%



MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2021	8.108	-
2022	11.723	44,59%
2023	9.890	-15,64%
2024	10.270	3,84%
2025	10.662	3,82%
2026	11.042	3,57%

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2021	5.390	-
2022	6.256	16,07%
2023	8.173	30,64%
2024	8.487	3,84%
2025	8.811	3,82%
2026	9.125	3,57%

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2021	288	-
2022	374	29,86%
2023	489	30,84%
2024	508	3,84%
2025	528	3,82%
2026	546	3,57%

Imposto de Produtos Industrializado - IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2021	17	-
2022	19	11,76%
2023	125	558,9%
2024	130	3,84%
2025	135	3,82%
2026	140	3,57%

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2021	9	-
2022	14	55,56%
2023	27	91,49%
2024	28	3,84%
2025	29	3,82%
2026	30	3,57%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2021	3.641	-
2022	1.990	-45,34%
2023	2.079	4,49%
2024	2.159	3,84%
2025	2.242	3,82%
2026	2.327	3,82%



MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE

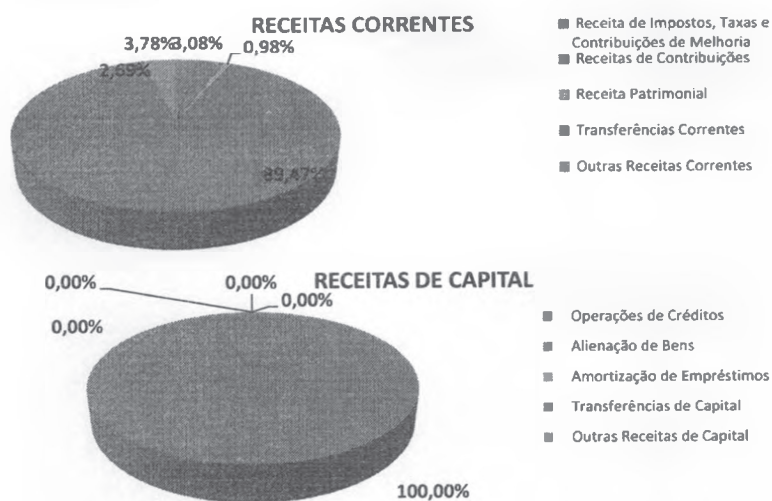
Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhões	VARIACÃO %
2021	1.610	-
2022	1.771	10,00%
2023	4.250	140,0%
2024	7.052	65,91%
2025	5.200	-26,26%
2026	5.400	3,85%

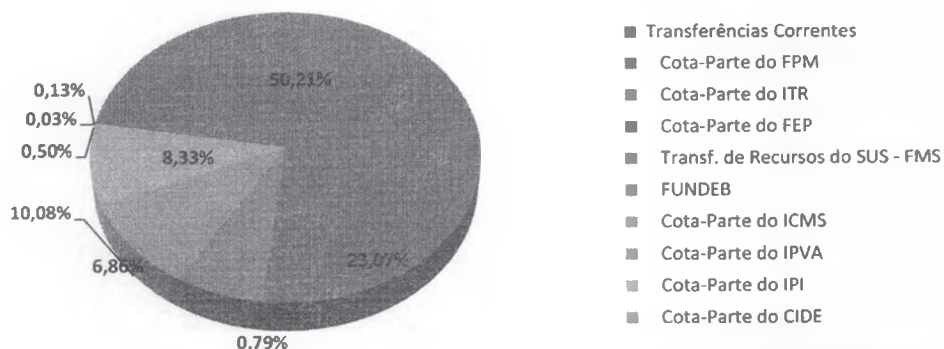
Notas Explicativas:

8 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2024, 2025 e 2026 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

8.1. Composição das receitas totais - 2024



8.2 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2024



Notas Explicativas: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 57.170 em 2024, R\$ 23.499 compõe o FPM e R\$ 6.985 compõe as Transferências do SUS.



MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2021	Realizada 2022	Reestimado 2023
DESPESAS CORRENTES (I)	30.259	50.603	54.036
Pessoal e Encargos Sociais	28.766	33.069	35.571
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.493	17.534	18.465
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.146	3.582	4.310
Investimentos	705	3.121	3.569
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	441	461	741
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	-
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	4.561	4.994	5.993
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI)	-	-	-
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V)	35.966	59.179	64.338

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	55.769	57.911	59.985
Pessoal e Encargos Sociais	36.655	35.283	36.365
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	19.114	22.628	23.620
DESPESAS DE CAPITAL (II)	7.819	6.139	6.368
Investimentos	7.052	5.349	5.544
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	767	790	824
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	624	648	671
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	5.228	5.271	5.610
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI)	10	11	12
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)	69.450	69.980	72.496

Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 3,50, 3,00% e 3,00% para os respectivos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

2 - Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1447 de 14 de junho de 2022. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.





MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE

II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	33.327	-
2022	38.063	14,21%
2023	41.564	9,20%
2024	41.883	0,77%
2025	40.554	-3,17%
2026	41.975	3,50%

Notas Explicativas:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2022 R\$ 1.212,00, estimado para 2024 em R\$ 1.389,00, conforme previsto no PLDO 2023 da União.

2 - As despesas intra-orçamentárias compõem os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	0	-
2022	0	-
2023	0	-
2024	0	-
2025	0	-
2026	0	-

Notas Explicativas:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 14 de julho de 2023), que projetou em 14 de julho de 2023 a taxa SELIC para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 em 13,48%, 11,08% e 9,44%, respectivamente.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	0	-
2022	0	-
2023	0	-
2024	624	-
2025	648	3,82%
2026	671	3,57%

Notas Explicativas:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 1% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.

MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	26.113	25.820	25.197	24.574	23.950	23.327
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	26.113	25.820	25.197	24.574	23.950	23.327
DEDUÇÕES (II)	0	3.795	3.795	3.928	4.047	4.169
Ativo Disponível	2.785	5.663	3.795	3.928	4.047	4.169
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	3.080	1.868	0	0	0	0
BCL (III) = (I-II)	26.113	22.025	21.402	20.646	19.903	19.159

Notas Explicativas:

1 - A linha de "Deduções" registra os saldos da Disponibilidade de Caixa Bruta, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero", conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 12ª Edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
INSS	11.108	13.810	13.187	12.564	11.940	11.317
RPPS	11.948	11.948	11.948	11.948	11.948	11.948
SESI				0	0	0
PASEP				0	0	0
GELPE				0	0	0
MINISTÉRIO DA FAZENDA				0	0	0
PRECATÓRIOS	62	62	62	62	62	62
OUTRAS DÍVIDAS				0	0	0
TOTAIS	26.113	25.820	25.197	24.574	23.950	23.327

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2023 foi elaborada da seguinte forma:

Valores em milhares (R\$)

Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2023	5.663
(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2022	64.338
(=) Disponibilidade de Caixa Bruta	70.001
(-) Restos a pagar a serem pagos em 2022	1.868
(-) Restos a pagar a serem cancelados por prescrição em 2022	0
(-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2022	64.338
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2022	3.795





III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	47.552	54.362	59.304	64.222	64.552	66.874
Receita Primária (I)	47.552	54.362	59.304	64.222	64.552	66.874
Receitas Primárias Correntes	45.942	52.591	55.054	57.170	59.352	61.474
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.220	1.322	1.481	1.538	1.597	1.654
Contribuições	710	1.623	1.696	1.761	1.828	1.894
Transferências Correntes	40.289	47.140	49.258	51.152	53.104	54.997
Demais Receitas Primárias Correntes	3.723	2.506	2.619	2.719	2.823	2.929
Receitas Primárias de Capital	1.610	1.771	4.250	7.052	5.200	5.400
Receita Não primária	0	0	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	31.405	54.185	58.345	64.212	64.698	66.874
Despesa Primária - Empenhada/Fixada	30.964	53.724	57.605	63.445	63.908	66.200
Despesas Primárias Correntes	30.259	50.603	54.036	55.769	57.911	59.985
Pessoal e Encargos Sociais	28.786	33.069	35.571	36.655	35.283	36.365
Outras Despesas Correntes	1.493	17.534	18.465	19.114	22.628	23.620
Despesas Primárias de Capital	705	3.121	3.569	7.676	5.997	6.215
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	345	877	924	973	936	964
Despesa Não Primária	441	461	741	767	790	824
DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II)	39.688	49.545	52.176	54.029	52.006	53.566
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	7.864	4.817	7.129	10.193	12.546	13.307

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos Ativos (V)

RESULTADO NOMINAL (VI) = (III + (IV - V))

Notas Explicativas:

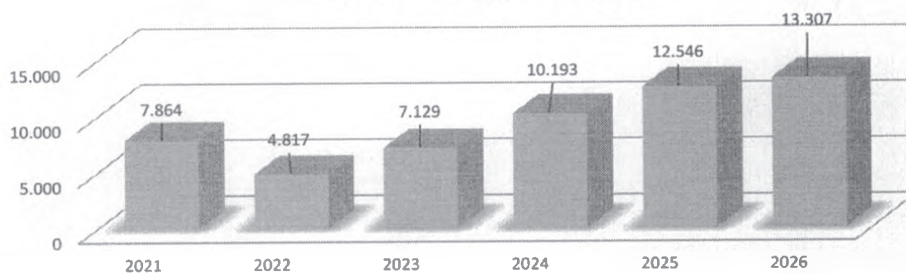
1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem compor o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

2 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.

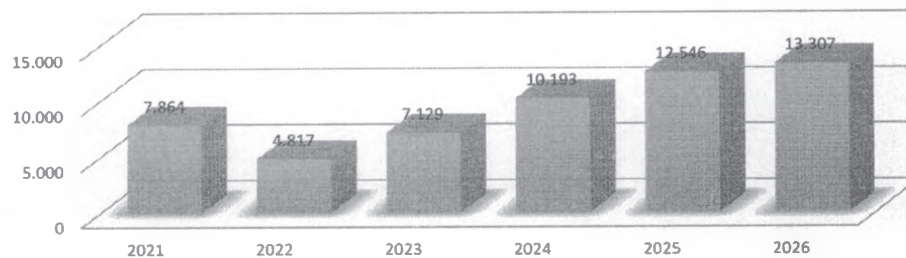
3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.

4 - Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1447 de 14 de junho de 2022. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL





MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 ¹ (a)	% PIB*	% RCL	Metas Realizadas em 2022 ² (b)	% PIB*	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	50.035	0,02	0,10	59.179	0,02	0,12	9.144	18,28
Receitas Primárias (I)	44.742	0,02	0,09	54.362	0,02	0,11	9.620	21,50
Despesa Total	50.035	0,02	0,10	59.179	0,02	0,12	9.144	18,28
Despesas Primárias (II)	44.986	0,02	0,09	49.545	0,02	0,10	4.559	10,13
Resultado Primário (III) = (I - II)	-244	0,00	0,00	4.817	0,00	0,01	5.061	-2.074,18
Resultado Nominal	-645	0,00	0,00	4.817	0,00	0,01	5.462	-846,82
Dívida Pública Consolidada	25.412	0,01	0,05	25.820	0,01	0,05	408	1,61
Dívida Consolidada Líquida	24.318	0,01	0,05	22.025	0,01	0,05	-2.293	-9,43

Notas:

1 - Meta de Resultado Primário de 2022 conforme Anexo II da Lei Municipal nº 376(LDO/2022).

2 - Valores retirados do Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Orçamentário e do Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, do RREO do 6º bimestre da Prestação de Contas Anual de 2022, disponível no Portal da Transparência do Município.

ESPECIFICAÇÃO		VALOR - R\$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2022		254.900.000
Receita Corrente Líquida Municipal em 2022		47.717.160

Notas Explicativas:

PIB: Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, foi considerado para esse demonstrativo o PIB de Pernambuco de 2022 no valor de R\$ 254,9 bilhões em valores correntes, publicado pelo site www.condepefem.pe.gov.br e IBGE em 07 de março de 2022.

RCL: Receita Corrente Líquida – RCL para o ano de 2022, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO - 6º Bimestre/2022.



Tabela 3 – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores



MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ milhares
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	52.113	59.179	13,559	64.338	8,717	69.450	7,946	69.980	0,763	72.496	3,594
Receitas Primárias (I)	47.552	54.362	14,321	59.304	9,092	64.222	8,293	64.552	0,513	66.874	3,597
Despesa Total	35.966	59.179	64,542	64.338	8,718	69.450	7,945	69.980	0,763	72.496	3,594
Despesas Primárias (II)	39.688	49.545	24,836	52.176	5,310	54.029	3,552	52.006	-3,744	53.566	3,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.864	4.817	-10,515	7.129	3,782	10.193	4,741	12.546	4,257	13.307	0,597
Resultado Nominal	7.864	4.817	-38,746	7.129	47,988	10.193	42,993	12.546	23,077	13.307	6,071
Dívida Pública Consolidada	18.981	25.820	36,031	25.197	-2,413	24.574	-2,474	23.950	-2,536	23.327	-2,602
Dívida Consolidada Líquida	18.981	22.025	16,037	21.402	-2,827	20.646	-3,536	19.903	-3,595	19.159	-3,742

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										R\$ milhares
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	58.475	62.321	6,578	64.338	3,236	67.089	4,276	65.613	-2,200	65.991	0,577
Receitas Primárias (I)	53.357	57.249	7,293	59.304	3,591	62.039	4,610	60.523	-2,443	60.874	0,580
Despesa Total	40.357	62.321	54,427	64.338	3,236	67.089	4,275	65.613	-2,200	65.991	0,577
Despesas Primárias (II)	44.533	52.176	17,162	52.176	0,000	52.192	0,031	48.760	-6,574	48.760	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.824	5.073	-9,869	7.129	3,591	10.552	4,580	11.763	4,132	12.113	0,580
Resultado Nominal	8.824	5.073	-42,512	7.129	40,526	9.847	38,130	11.763	19,457	12.113	2,982
Dívida Pública Consolidada	21.298	27.191	27,668	25.197	-7,333	23.738	-5,790	22.456	-5,403	21.234	-5,439
Dívida Consolidada Líquida	21.298	23.195	8,904	21.402	-7,727	19.943	-6,816	18.661	-6,431	17.440	-6,545

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (14 de julho de 2023), elaborado pelo Ministério da Economia.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2021	6,07%
2022	6,55%
2023	5,31%
2024	3,52%
2025	3,03%
2026	3,00%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES	
2021	- Valor Corrente x 1,1221
2022	- Valor Corrente x 1,0531
2023	- Valor Corrente / 1,0352
2024	- Valor Corrente / 1,0352
2025	- Valor Corrente / 1,0666
2026	- Valor Corrente / 1,0986

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital	-132.304	100	-117.299	100	-21.541	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-132.304	100	-117.299	100	-21.541	100

REGIME FINANCEIRO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	-127.238	100	-111.433	100	-10.766	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-127.238	100	-111.433	100	-10.766	100



Notas Explicativas:



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA, RAFAELA CISINA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e1435f7e-b663-425c-a537-c1786cdfef4



Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos



MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores ¹	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(g)=((Ia-IId)+(IIIf))	(h)=((Ib-Ile)+(IIIf))	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	-	-	-

Fonte: Anexo 11 do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Notas Explicativas:

1 - Despesas previstas no art. 44 da LRF: É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	5.480	4.830	7.195
Receita de Contribuições dos Segurados	1.380	850	1.406
Ativo	1.380	850	1.406
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	3.110	3.834	4.818
Ativo	3.110	3.834	4.818
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	6	111
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	6	111
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	990	140	860
Compensação Financeira entre os Regimes	979	130	857
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	-	-	-
Demais Receitas Correntes	11	10	3
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)²	5.480	4.830	7.195

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	4.604	5.226	6.224
Aposentadorias	4.016	4.545	4.998
Pensões por Morte	588	681	1.226
Outras Despesas Previdenciárias	-	158	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	158	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.604	5.384	6.224

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	876	554	971
---	------------	------------	------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para O RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalente de Caixa	5	358	1.466
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

continua





PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2024

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-	-
Recursos Para Formação de Reserva	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS - (XII)	-	-	-
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	-	-



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

2024

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2019	2020	2021
Contribuição dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)^a	-	-	-
--	---	---	---

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES	2019	2020	2021
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	-	-	-
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	-	-	-
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	-	-	-
Outras contribuições	-	-	-
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	-	-	-

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	2019	2020	2021
Inatividade	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	-	-	-

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)^a	-	-	-
--	---	---	---

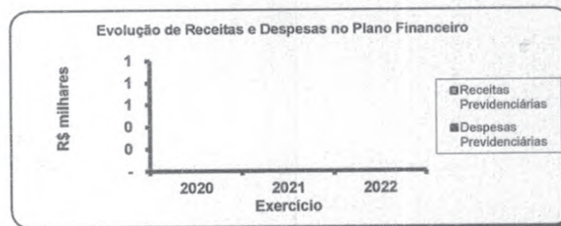
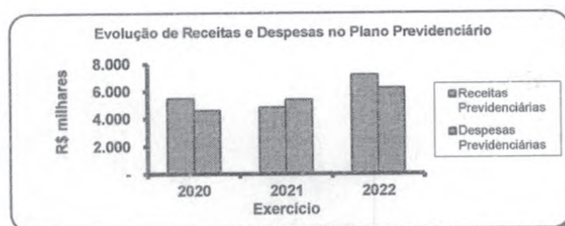


Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	4.976	6.280	- 1.304	1.466
2024	4.978	6.346	- 1.368	98
2025	4.974	6.425	- 1.451	1.353
2026	4.928	6.632	- 1.704	3.057
2027	4.790	7.121	- 2.331	5.388
2028	4.600	7.758	- 3.158	8.546
2029	4.357	8.533	- 4.176	12.722
2030	4.161	9.144	- 4.983	17.705
2031	3.988	9.673	- 5.685	23.390
2032	3.844	10.092	- 6.248	29.638
2033	3.747	10.362	- 6.615	36.253
2034	3.626	10.681	- 7.055	43.308
2035	3.454	11.130	- 7.676	50.984
2036	3.340	11.381	- 8.041	59.025
2037	3.213	11.649	- 8.436	67.461
2038	3.151	11.705	- 8.554	76.015
2039	2.960	12.125	- 9.165	85.180
2040	2.797	12.435	- 9.638	94.818
2041	2.732	12.432	- 9.700	104.518
2042	2.658	12.426	- 9.768	114.286
2043	2.520	12.583	- 10.063	124.349
2044	2.429	12.583	- 10.154	134.503
2045	2.342	12.541	- 10.199	144.702
2046	2.206	12.613	- 10.407	155.109
2047	2.089	12.595	- 10.506	165.615
2048	2.004	12.465	- 10.461	176.076
2049	1.892	12.383	- 10.491	186.567
2050	1.780	12.274	- 10.494	197.061
2051	1.648	12.194	- 10.546	207.607
2052	1.546	12.007	- 10.461	218.068
2053	1.494	11.666	- 10.172	228.240
2054	1.418	11.364	- 9.946	238.186
2055	1.304	11.139	- 9.835	248.021
2056	1.212	10.832	- 9.620	257.641
2057	1.109	10.535	- 9.426	267.067
2058	1.047	10.117	- 9.070	276.137

(continua)



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA, RAFAELA CISINA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: e1435f7e-b663-425c-a537-c1786cdfef4

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2059	994	9.662	- 8.668	284.805
2060	941	9.199	- 8.258	293.063
2061	887	8.729	- 7.842	300.905
2062	827	8.271	- 7.444	308.349
2063	778	7.782	- 7.004	315.353
2064	729	7.295	- 6.566	321.919
2065	681	6.811	- 6.130	328.049
2066	633	6.335	- 5.702	333.751
2067	586	5.867	- 5.281	339.032
2068	541	5.412	- 4.871	343.903
2069	497	4.972	- 4.475	348.378
2070	454	4.549	- 4.095	352.473
2071	414	4.144	- 3.730	356.203
2072	376	3.760	- 3.384	359.587
2073	339	3.397	- 3.058	362.645
2074	305	3.055	- 2.750	365.395
2075	273	2.736	- 2.463	367.858
2076	243	2.439	- 2.196	370.054
2077	216	2.166	- 1.950	372.004
2078	191	1.914	- 1.723	373.727
2079	168	1.685	- 1.517	375.244
2080	147	1.477	- 1.330	376.574
2081	128	1.288	- 1.160	377.734
2082	111	1.119	- 1.008	378.742
2083	96	966	- 870	379.612
2084	83	831	- 748	380.360
2085	71	711	- 640	381.000
2086	60	604	- 544	381.544
2087	50	509	- 459	382.003
2088	42	423	- 381	382.384
2089	34	348	- 314	382.698
2090	28	282	- 254	382.952
2091	22	227	- 205	383.157
2092	18	181	- 163	383.320
2093	14	144	- 130	383.450
2094	11	113	- 102	383.552
2095	8	88	- 80	383.632
2096	6	68	- 62	383.694
2097	5	52	- 47	383.741
2096	5	53	- 47	383.788

Projeção Atuarial, pelo Atuário o Sr. (Sra.) Jorge Tiago Moura Cruz, representando pela empresa Sales Growth, enviada a Secretaria da Previdência do Ministério da Economia."



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA, RAFAELA CISINA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e1435f7e-b663-425c-a537-c1786cdcfef4



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	Desconto	Desconto por antecipação de pagamento	10	10	11	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo
IPTU	Isenção	Imóveis de propriedade do maior de 65 anos, aposentado por invalidez, detenção de guarda de menor de idade e outros conforme o art 323 do Código Tributário Municipal (Lei nº. 239/2010)	10	11	11	Incremento de ações fiscais e recadastramento
IPTU	Remissão	Incapacidade Financeira / Desastres Naturais via Decreto	10	11	11	Incremento de ações fiscais e recadastramento
ITBI	Remissão	Programas Habitacionais e Incentivos desenvolvimento econômico	10	11	11	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo
Multas, Juros e Correção Monetária	Remissão	Programa de Receitas Públicas - a Concessão do Benefício visa possibilitar aos contribuintes que encontram-se em débito junto a Fazenda Municipal	4	4	4	Recuperação de Valores Inscritos em Dívida Ativa, Maior eficiência na cobrança da Dívida
TOTAL			44	47	48	

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.





MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

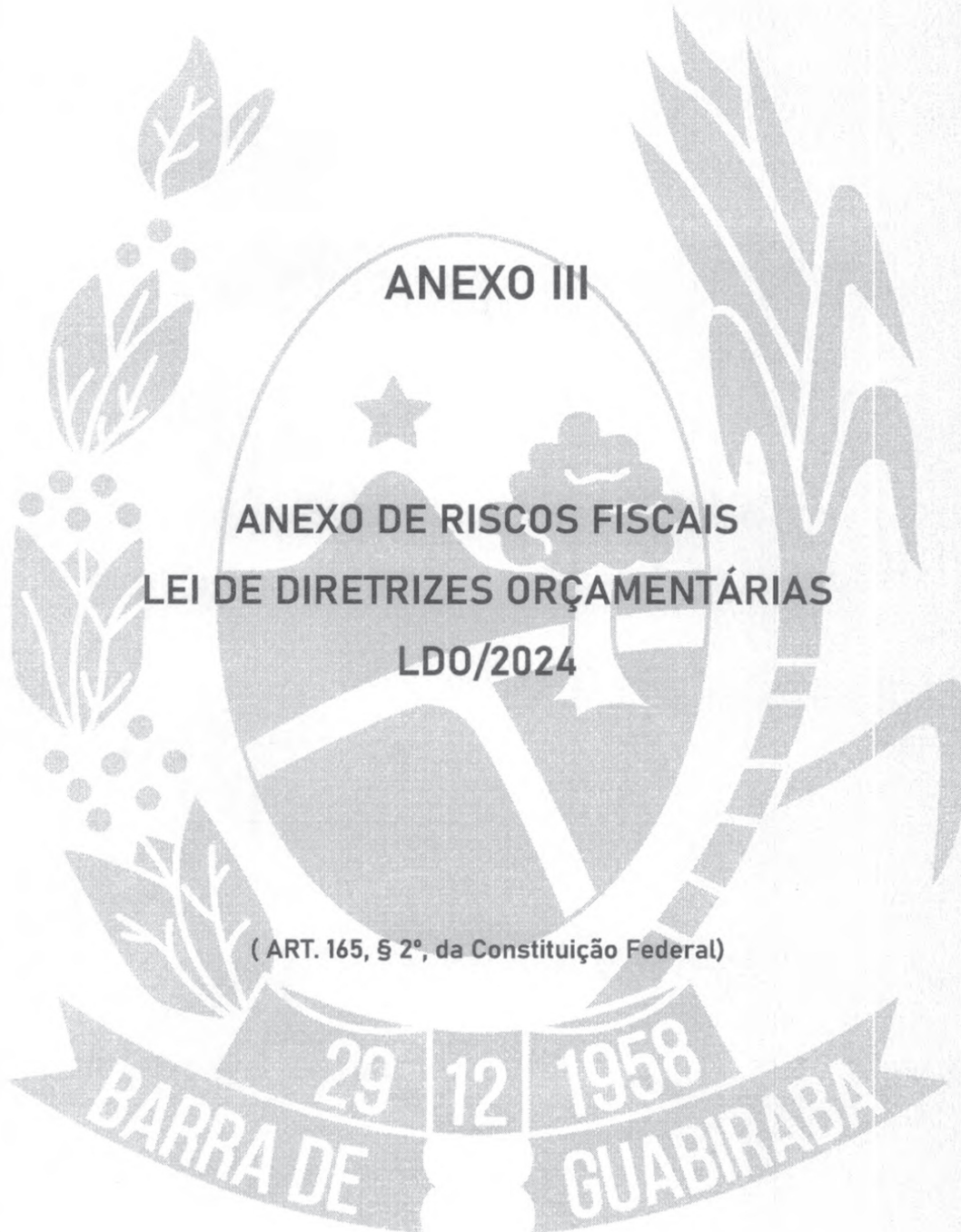
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)	R\$ milhares
EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	2.116
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	302
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.814
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.814
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	320
Novas DOCC	320
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.495

Notas Explicativas:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2023, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado em R\$ 1,389,00, conforme previsto no PLDO 2024 da União.

2 - Foi considerado, para 2024, aumento de receita de até 3,84%, resultante da taxa de inflação de 3,81% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,64%, resultando em 1,92%, e a taxa de crescimento do PIB de 2,50% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,68%, resultou em 1,70%, ambos indicadores disponíveis no Relatório FOCUS do Bando Central do Brasil, publicado em 14 de Julho de 2023.



ANEXO III

ANEXO DE RISCOS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2024

(ART. 165, § 2º, da Constituição Federal)



MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES			PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor		Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0		Por Abertura de Créditos Adicionais	0
Dívidas em Processo de Reconhecimento				
Avais e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
*Assistência emergencial contra seca, enchentes, catástrofes, epidemias, pandemias, etc.	624		Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	624
Outros Passivos Contingentes				
SUBTOTAL	624		SUBTOTAL	624

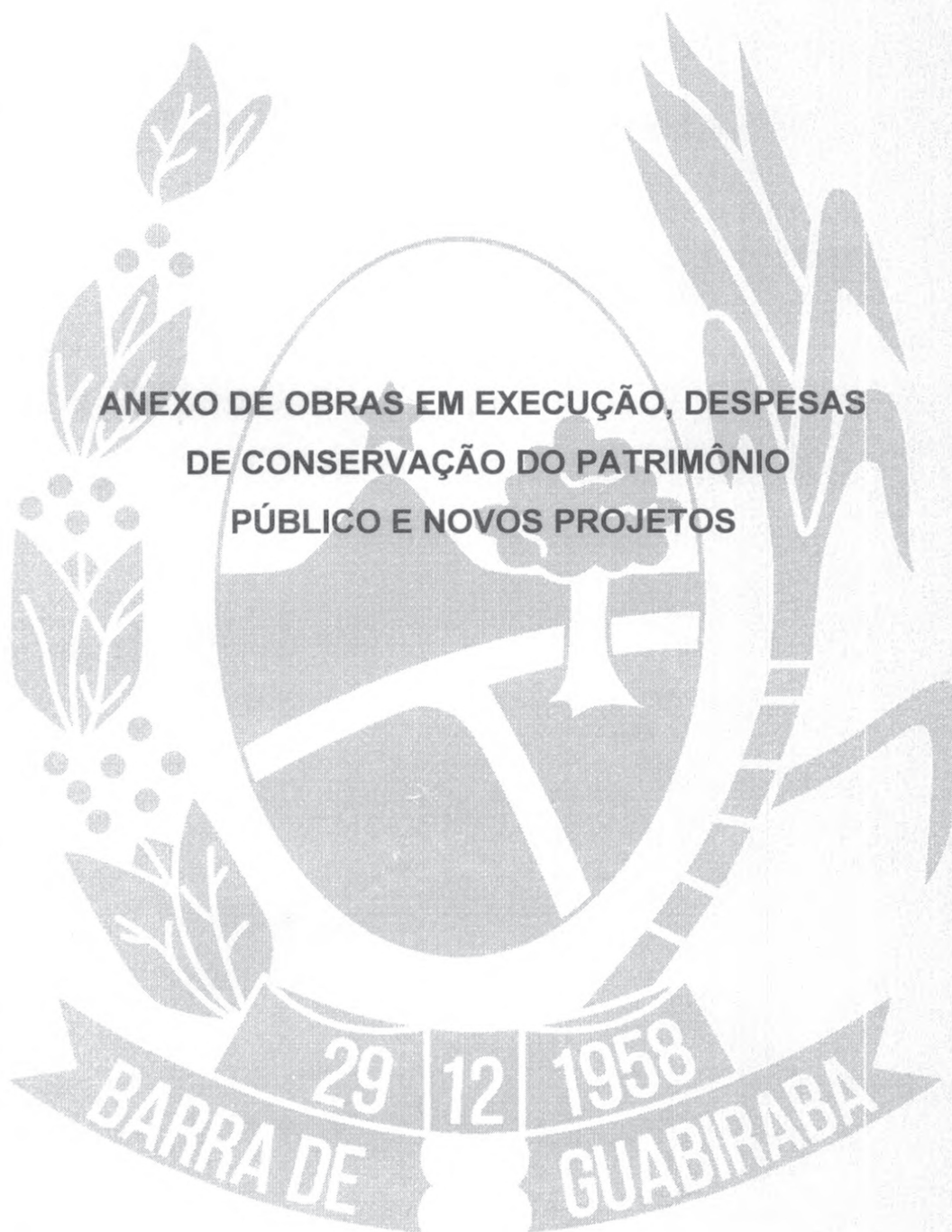
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor		Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	6.652			6.652
*Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos Estaduais e Federais.	6.652		Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recursos de emendas parlamentares ou convênios	9.652
Restituição de Tributos a Maior				
Discrepância de Projeções:				
Outros Riscos Fiscais				
SUBTOTAL	6.652		SUBTOTAL	6.652
TOTAL	9.276		TOTAL	7.276



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA, RAFAELA CISINA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1435f7e-b663-425c-a537-c1786cdfef4





Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024
DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS
(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	OBRAS EM EXECUÇÃO											SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA	DATA PREVISTA PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DA OBRA	VALOR TOTAL DA OBRA (R\$)	% DE CONCLUSÃO O PREVISTO O P/2022	% DE CONCLUSÃO O EXECUTADO O P/2022	VALOR PREVISTO EM 2022 (R\$)	VALOR EXECUTADO EM 2022 (R\$)	% DE CONCLUSÃO O PREVISTO O P/2023	% DE CONCLUSÃO O EXECUTADO O P/2023	VALOR PREVISTO EM 2023 (R\$)	VALOR EXECUTADO ACUMULADO(R\$) 2022/2023	SALDO DA OBRA PARA 2023/2024	FONTE RECURSO PRÓPRIO	FONTE RECURSO VINCULADO COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (R\$)	VALOR A SER GASTO EM 2023 COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (R\$)	GASTOS PARA CONCLUSÃO OU NOVOS PROJETOS EM 2023 (R\$)	GASTOS PARA CONCLUSÃO OU NOVOS PROJETOS EM 2024 (R\$)
Construção de Pátio no Trevo da PE/RS	-	mai-24	R\$ 500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Emenda	-	-	R\$ 500.000,00
Requalificação da Praça localizada no Bairro Amaro Ferreira de Albuquerque	-	out-23	R\$ 640.000,00	-	-	-	-	30%	-	R\$ 192.000,00	-	R\$ 640.000,00	-	Emenda	-	-	R\$ 640.000,00
Execução de pavimentação Asfáltica em diversas ruas da Barra de Guabiraba	-	mar-24	R\$ 400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Emenda	-	-	R\$ 400.000,00
Construção e Revitalização da Praça da Bíblia localizada na Rua Juscelino Kubitschek	-	mar-24	R\$ 120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Emenda	-	-	R\$ 120.000,00
Ampliação do Cemitério Municipal	-	out-23	R\$ 1.000.000,00	-	-	-	-	42%	-	R\$ 421.283,74	-	R\$ 1.000.000,00	-	Emenda	-	R\$ 421.283,74	R\$ 1.000.000,00
Abrigo para ponto de parada de ônibus	-	jan-24	R\$ 60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Recursos Próprios	-	-	-	R\$ 60.000,00
Revitalização do Trevo do Bairro Amaro Ferreira de Albuquerque	-	mar-24	R\$ 120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Emenda	-	-	R\$ 120.000,00
Sinalização Vertical e Horizontal em diversas Ruas da Cidade	-	fev-24	R\$ 50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Recursos Próprios	-	-	-	R\$ 50.000,00
Construção do Pátio da Feira localizado na Praça Carlos Augusto Alves, no Bairro de Nova Esperança	-	abr-24	R\$ 200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Emenda	-	-	R\$ 200.000,00
Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do Município de Barra de Guabiraba - Convênio Nº 005756/2010	set-21	set-21	R\$ 520.000,00	-	100%	-	-	100%	100%	R\$ 522.277,86	-	R\$ 522.277,86	-	Convênio	-	R\$ 522.277,86	R\$ 520.000,00
Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do Município de Barra de Guabiraba - Convênio Nº 005756/2010	set-21	set-21	R\$ 270.000,00	-	100%	-	-	100%	3%	R\$ 275.297,46	3%	R\$ 8.445,59	266.851,87	Convênio	-	266.851,87	270.000,00
Serviços de Recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de Barra de Guabiraba	-	jun-24	R\$ 1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Emenda	-	-	R\$ 1.000.000,00
Restauração/implantação de Pavimentação de Drenagem em pedras graníticas no Bairro Amaro Ferreira de Albuquerque	-	out-23	R\$ 300.000,00	-	-	-	-	50%	-	R\$ 750.000,00	-	-	Recursos Próprios	-	-	-	R\$ 300.000,00



Restauração da Pavimentação em pedras graníticas na Zona Urbana de Barra de Guabiraba.	set-22	set-22	R\$ 40.000,00	50%	9,75%	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 3.900,00	50%	4,75%	20.000,00	1.900,00	5.800,00			Recursos Próprios	-	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Revitalização e paisagismo de Rua Filadélfio Maranhão.	-	mar-24	R\$ 300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Emenda	-	R\$ 300.000,00
Requalificação da Quadra do Loteamento Futuro.	ago-22	ago-22	R\$ 280.000,00	70%	30,46%	R\$ 196.000,00	R\$ 119.945,46	R\$ 119.945,46	30%	-	R\$ 84.000,00	-	R\$ 119.945,46	R\$ 160.054,54	-	-	Emenda	R\$ 279.888,19	R\$ 280.000,00
Revitalização do Centro Central na Av Maria das Neves.	ago-22	ago-22	R\$ 100.000,00	70%	60,07%	R\$ 70.000,00	R\$ 149.839,89	R\$ 149.839,89	30%	-	R\$ 30.000,00	-	R\$ 149.839,89	-R\$ 49.839,89	-	-	Emenda	-R\$ 49.839,89	R\$ 100.000,00
Requalificação da Ponte do Largo Manoel Santos, Bairro Centro.	dez-22	ago-22	R\$ 102.000,00	70%	30,67%	R\$ 71.400,00	R\$ 44.981,93	R\$ 44.981,93	30%	-	R\$ 30.600,00	-	R\$ 44.981,93	R\$ 57.018,07	-	-	Emenda	R\$ 101.659,22	R\$ 102.000,00
Requalificação do Trevo PE/RS - Entrada Leste do Município de Barra de Guabiraba.	set-22	ago-22	R\$ 120.000,00	70%	60,90%	R\$ 84.000,00	R\$ 112.023,74	R\$ 112.023,74	30%	-	R\$ 36.000,00	-	R\$ 112.023,74	R\$ 7.976,26	-	-	Emenda	R\$ 112.023,74	R\$ 120.000,00
Execução da Ponte na Comunidade Nenipago.	-	mar-24	R\$ 100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Emenda	-	R\$ 100.000,00
Limpeza do Rio Sinhaão.	jun-23	jun-23	R\$ 50.000,00	-	-	-	-	-	100%	100%	R\$ 45.103,69	R\$ 45.103,69	R\$ 45.103,69	-	-	Recursos Próprios	-	R\$ 45.103,69	R\$ 50.000,00
Requalificação das Pontas da PE/RS.	-	mai-24	R\$ 80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Emenda	-	R\$ 80.000,00
Parque Ecológico.	-	mar-24	R\$ 200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Emenda	-	R\$ 200.000,00
Quadra Brayton.	-	abr-24	R\$ 200.000,00	-	-	-	-	-	40%	-	R\$ 80.000,00	-	-	R\$ 200.000,00	-	-	Emenda	-	R\$ 200.000,00
Término de Transporte Público.	-	jun-24	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Emenda	-	-
Execução de Rede drenagem de área pluvial.	jan-204	jan-204	R\$ 50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Recursos Próprios	-	-	R\$ 50.000,00
Execução de Rede de Escoamento Sanitário.	jan-204	jan-204	R\$ 50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Recursos Próprios	-	-	R\$ 50.000,00
Requalificação das Estradas Vicinais do Município	-	mar-24	R\$ 400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Emenda	-	R\$ 400.000,00
SUBTOTAL																			7.052.000,00



APRESENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu no art. 45 que somente deverão ser incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

O presente anexo contém a discriminação das obras em andamento, despesas previstas para conservação do patrimônio e os novos projetos que serão incluídos na lei orçamentária para 2024, para atendimento das disposições do parágrafo único do referido art. 45 da LRF.

Estão evidenciadas detalhadamente, a seguir:

- I - Obras em Andamento;
- II - Despesas para Conservação do Patrimônio;
- III - Novos Projetos



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA, RAFAELA CISINA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1435f7e-b663-425c-a537-c1786cdcfef4